Termo de Compromisso para Asas com Reabilitação

(**Anexo VI** da IN Ibama n° 5, de 13 de maio de 2021 – art. 33, III, "c")

Eu, _____,

CPF n° _____ , RG n° _____, residente e domiciliado no endereço _____, telefone(s) para contato ( ) _____, e-mail _____, **manifesto interesse em cadastrar minha propriedade** denominada _____, localizada no município/UF de _____, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de _____, sob o n° _____, livro _____, folha _____, com vistas a disponibilizá-la para fins de reabilitação e soltura de animais silvestres.

Das obrigações:

Obrigações do compromissário, que terá apoio técnico prestado pelo Ibama:

1. Disponibilizar viveiro(s) de aclimatação para a reabilitação de animais silvestres definidos pelo órgão/entidade, devendo prezar por sua segurança, manutenção e limpeza;
2. Fornecer alimento adequado para os animais durante o período de reabilitação, conforme orientação;
3. Manter o viveiro de reabilitação fechado até a destinação final dos animais a ser definida pelo órgão/entidade (soltura somente autorizada);
4. Evitar fatores que possam causar estresse aos animais que se encontrarem no(s) viveiro(s) de reabilitação/aclimatação, tais como som alto e contato com humanos e animais domésticos;
5. Permitir a entrada na propriedade da equipe de técnicos habilitados para vistoria e/ou monitoramento dos animais em processo de reabilitação sempre que solicitado pelo órgão/entidade ambiental competente;
6. Entregar ao órgão/entidade os animais que eventualmente vierem a óbito, bem como seus respectivos dispositivos de marcação (anilhas, brincos, entre outros);
7. Manter as licenças de soltura disponíveis na propriedade;
8. Em caso de roubo ou furto de qualquer espécime, deverá ser feito o Boletim de Ocorrência e o Ibama deverá ser imediatamente comunicado;
9. Relatar ao Ibama a ocorrência de animais doentes, brigas e óbitos durante o período de reabilitação;
10. Comunicar ao Ibama quando não houver mais o interesse em disponibilizar a área para reabilitação e soltura.

Condicionantes:

1. É vedado ao compromissário, ou a qualquer outro, transferir, doar, vender ou matar os animais colocados sob sua responsabilidade;
2. O descumprimento das obrigações fixadas no presente instrumento implicará no descredenciamento da propriedade como área de reabilitação e soltura, sem prejuízo, quando pertinente, da aplicação de sanções previstas na legislação ambiental pertinente;
3. Os casos omissos serão resolvidos mediante consenso entre as partes, obedecida a legislação aplicável ao caso concreto.

Local e data: _____,_____de _____ de 20____.

_____

Assinatura do proprietário/responsável pela propriedade

Orientações ao proprietário/responsável relativas ao cadastro da Asas:

1. Encaminhar ao Ibama o presente Termo de Compromisso datado e assinado, com cópia dos seguintes documentos:
   - CPF e RG do proprietário/responsável pela área;
   - documentação que comprove a propriedade ou posse da área rural;
   - mapa, croqui ou orientações para a localização e o acesso à propriedade (se possível, fornecer as coordenadas geográficas da área);
   - caso existente, mapa contendo a delimitação da área da propriedade e de suas áreas de reserva legal (RL) e preservação permanente (APP), bem como a delimitação de áreas com algum regime de proteção ambiental que eventualmente perpassem a propriedade, com informação sobre os respectivos tamanhos em hectares.

2. A documentação acima poderá ser entregue ao Ibama por meio de e-mail, carta ou presencialmente na unidade mais próxima do instituto. Os endereços, telefones e e-mails de contato das unidades do Ibama constam na página https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem.

3. Após envio da documentação, o Ibama entrará em contato com o proprietário/responsável para fins de prosseguimento das providências necessárias ao cadastramento da propriedade como área de soltura.